



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2011 às 16:00
maijone, estagiário

MPV-520

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00054

Data 03/02/2011	proposição Medida Provisória nº 520, de 2010.
--------------------	--

Autor Darcio Perondi (PHDB/RS)	nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1. ☐ Supressiva Página 1/2	2. ☐ Substitutiva Artigo 15	3. ☐ Modificativa Parágrafo	4. ☒ Aditiva Inciso	5. ☐ Substitutivo global Alíneas
--	---	---	--	--

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

DÊ-SE NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 520, DE 2010, NA FORMA QUE SE SEGUE:

Art. 1º O art. 4º da Lei 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 4º

§ 5º As instituições de saúde responsáveis por programas de residência médica oferecerão aos residentes alimentação e moradia no decorrer do período de residência

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa alterar a medida provisória 520 no sentido garantir o fornecimento de auxílio alimentação, bem como de auxílio moradia durante todo o período da residência médica, não somente durante os plantões.

PARLAMENTAR

Brasília, de fevereiro de 2011

[Assinatura]

